Outlook

## RE: URGENTE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO acerca do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 (PROCESSO Nº 1004709/2024)

**De** Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>
**Data** Qua, 04/12/2024 14:05
**Para** silvano@rslicitacoes.com.br <silvano@rslicitacoes.com.br>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 1004709
Pregão Eletrônico n° 35/2024
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DE QUALIDADE, CONTEMPLANDO AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO ELAS DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT.**

Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n°35/2024, solicitado via e-mail, na data do dia 04/12/2024 pela empresa RS TRADING licitações e assessoria.
São solicitados pela empresa RS TRADING licitações e assessoria os seguintes esclarecimentos:

1. **Solicitamos que nos informe/confirme, de forma expressa e objetiva, considerando que dispõe o item 17.2.3. do TR, se NÃO SERÁ EXIGIDO COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA para este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024.**

RESPOSTA: conforme item SUPRAMENCIONADO 17.2.3 DO TR, NÃO será exigido comprovação de habilitação técnica para este processo considerando o art. 94 do Decreto municipal nº 81/2023.

2. **Solicitamos ainda que nos informe, de forma expressa e objetiva, caso sejam exigidos, QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELAS EMPRESAS LICITANTES, relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

RESPOSTA: Conforme especificação do TR não há exigência da Qualificação Técnica, o Edital segue preceito do TR, conforme elaborado pela secretaria demandante.

3. **Solicitamos ainda que nos informe, de forma expressa e objetiva, considerando o que dispõe o art. art. 63, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021, em qual momento deverão ser apresentados/anexados na plataforma LICITANET, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Se deverão ser apresentados/anexados, por todas as empresas, indistintamente, antes do início da sessão OU se deverão ser apresentados/anexados, somente após o encerramento da sessão/etapa de lances/negociação, e apenas pela licitante arrematante, e somente após a convocação desta Pregoeira ?**

RESPOSTA:

> Conforme regras do Edital no item 10.1.1. :
>
> 10.1.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo de no máximo **02 (duas) horas contados da solicitação da pregoeira**, quando então **encerrar-se-á automaticamente o prazo para envio dos documentos de habilitação exigidos no tópico 10.2 desde Edital,** conforme os dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

i. Da empresa vencedora após solicitação expressa da pregoeira.

1.

1.

---

**De:** Silvano Carvalho <silvano@rslicitacoes.com.br>
**Enviado:** quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 11:33
**Para:** 'Pregões VG' <pregaovg@hotmail.com>
**Assunto:** URGENTE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO acerca do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 (PROCESSO Nº 1004709/2024)

Senhora Pregoeira **Hellen de Pinho Hortence**,

Estamos interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 (PROCESSO Nº 1004709/2024), cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DE QUALIDADE, CONTEMPLANDO AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO ELAS DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT.

Analisando o Edital, verificamos que o item 10.2. menciona sobre os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste certame.

Logo a seguir (abaixo), o Edital relaciona os documentos habilitatórios que deverão ser apresentados pelas empresas licitantes, conforme a seguir:

**10.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**10.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**10.3. DAS DECLARAÇÕES**

Observe que no Edital, no capítulo dedicado aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, não consta a exigência de documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Ao analisar o item 17.2.3., do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18/2024, consta, expressamente, que NÃO SERÁ EXIGIDO COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA ESTE PROCESSO.

**17.2. FORMA DE SELEÇÃO**

**17.2.3.** Não será exigido comprovação de habilitação técnica para este processo considerando o art. 94 do Decreto municipal nº 81/2023.

No entanto, logo abaixo, ainda no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18/2024, nos itens 17.3.2., 17.3.3., 17.3.4., 17.3.5., 17.3.6., 17.3.7., 17.3.8., 17.5., 17.5.1., dentre outros, consta diversas exigências que, aparentemente, são relativas à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em que pese, a clara e expressa menção do item 17.2.3. do TR e também em que pese estes itens relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA não estarem elencados no capítulo 10.2 do Edital, dedicado aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Assim, diante do exposto:

1. **Solicitamos que nos informe/confirme, de forma expressa e objetiva, considerando que dispõe o item 17.2.3. do TR, se NÃO SERÁ EXIGIDO COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA para este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024.**
2. **Solicitamos ainda que nos informe, de forma expressa e objetiva, caso sejam exigidos, QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELAS EMPRESAS LICITANTES, relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

3. **Solicitamos ainda que nos informe, de forma expressa e objetiva, considerando o que dispõe o art. art. 63, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021, em qual momento deverão ser apresentados/anexados na plataforma LICITANET, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Se deverão ser apresentados/anexados, por todas as empresas, indistintamente, antes do início da sessão OU se deverão ser apresentados/anexados, somente após o encerramento da sessão/etapa de lances/negociação, e apenas pela licitante arrematante, e somente após a convocação desta Pregoeira ?**

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já, agradecemos a atenção.

Obs.: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Aguardamos retorno, assim que possível.

Att.,

**Silvano Carvalho**
Diretor
65 9 9219-0668
silvano@rslicitacoes.com.br

RS TRADING
Licitações e Assessoria

Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 25
Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT
CEP: 78070-100 | 65 3054-1011

www.rslicitacoes.com.br